



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

DESPACHO

Considerando os emails encaminhados pela concorrente VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, informamos o seguinte:

Considerando que foi efetuada diligência a empresa INFOTRON LTDA onde a mesma apresentou um contrato firmado com a empresa DALZAN HOTEL E RESTAURANTE LTDA atendendo assim a diligência solicitada, a qual forneceu o atestado de capacidade técnica, conforme anexado no portal para apreciação dos interessados, sendo assim, entendemos que a mesma atendeu todos requisitos editalícios.

Informamos ainda, quanto as demais alegações não foram mencionadas no edital e não houve questionamentos ou pedidos de esclarecimentos no momento oportuno.

Atenciosamente,

KATIA CILENE DOS
SANTOS
FELIX:01737229706

Assinado digitalmente por
KATIA CILENE DOS
SANTOS
FELIX:01737229706
Data: 2025.01.27 16:54:51 -
0200

Kátia Cilene dos Santos Félix
Agente de Contratação
Portaria Nº 058/2024

Zimbra

pregao@linhares.es.gov.br

Re: Vista à habilitação do arrematante da dispensa 002.2025

De : Vittal Produções e Serviços <producoes.vittal@gmail.com>

sex., 24 de jan. de 2025 12:43

Assunto : Re: Vista à habilitação do arrematante da dispensa 002.2025

Para : semas@linhares.es.gov.br, pregao@linhares.es.gov.br

E-mail encaminhado corretamente agora ao setor de licitações.

Em 21/01/2025 15:32, Vittal Produções escreveu:

Boa tarde,
Prezados,

A empresa VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, vem através deste email solicitar vista à documentação inserida pela arrematante, INFOTRON LTDA, uma vez que essa empresa NÃO POSSUI cnae específico para locação de estruturas temporárias para eventos.

O Atestado de Capacidade Técnica apresentado contém vícios duvidosos, uma vez que se a empresa não pode locar estruturas, como a mesma possui capacidade técnica de fornecer som, palco e iluminação? Solicito a essa comissão de licitação, que o atestado seja DILIGENCIADO, solicitando notas fiscais referentes ao serviços executados.

Solicito a DESCCLASSIFICAÇÃO por parte de comissão, da empresa citada, por conta dos fatos expostos acima.

Atenciosamente

Genildo Barbosa - Vittal Produções de Eventos Ltda.

Zimbra

pregao@linhares.es.gov.br

Re: Solicitação diligencias dispensa 002-2025

De : Vital Produções e Serviços <producoes.vital@gmail.com>

sex., 24 de jan. de 2025 15:13

Assunto : Re: Solicitação diligencias dispensa 002-2025

 1 anexo

Para : pregao@linhares.es.gov.br

Prezados,

Aguardo confirmação do recebimento deste e-mail.

Att.

Em 24/01/2025 14:31, Vital Produções e Serviços escreveu:

Prezados,

Boa tarde.

Reforçamos que a empresa arrematante da dispensa nº. 002/2025, INFOTRON LTDA - ME, **não possui CNAE específico para locação de estruturas, menos ainda de sonorização, iluminação e tablados.**

Uma vez posto **solicito a essa Comissão de Licitação que se faça a diligência solicitando a nota fiscal de serviços emitida na data de dezembro/2023 onde demonstra a execução esse suposto serviço**, bem como, conforme o contrato anexo na plataforma, o mesmo diz que foi emitida ART de algum profissional, logo **solicitamos a diligência dessa ART, conforme imagem abaixo:**

- 1: SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTO.
- 2: ALVARAS E LICENSAS NECESSARIAS EM REPARTICOES PUBLICAS, INCLUSIVE ECAD.
- 3: SUPLENTO DE ENERGIA ELETRICA NECESSARIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTO. (LEMBRANDO QUE ENERGIA ELETRICA TEM QUE SER TRIFASICA E ESTABILIZADA), o local deverá estar há disposição 01 dia antes do evento a partir das 06 horas da manhã para a montagem do equipamento.
- 4: NESSE EVENTO SERA DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, O PAGAMENTO DE TAXAS EXTRAS COMO IMPOSTOS E TAXAS DE ART DO CREA E ENGENHEIRO.
- 5: E DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE A DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTA DA EQUIPE TÉCNICA QUE TRABALHARA NA MONTAGEM DO EVENTO CASO O EVENTO SEJA FORA DE LINHARES CEDE.

Atenciosamente,

Vittal Produção de Eventos Ltda
